



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Na Sede desta prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, faz-se a abertura do 5º Volume do Processo nº. 362/2018, sendo que o Volume 4 encerrou com o documento ““fl. 1 da Notificação Administrativa Extra-Judicial nº 30/2018” juntado à folha 799 e contendo 200 folhas, incluindo o Termo de Encerramento. Certifico ainda que o primeiro documento neste 5º Volume é denominado ““fl. 2 da Notificação Administrativa Extra-Judicial nº 30/2018”, juntado à folha 803.

Deanitânia Santos Lima
Presidente
Mat. 192
Portaria nº 005/2018

Neuza Helena Inácia Rua
1ª Membro Mat. 4678
Portaria nº 005/2018

Kilmes Dárian Alves Maia Fortaleza
2ª Membro Mat. 610
Portaria nº 005/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Fls. Nº 803

- q) **Mega infraestrutura e serviços em redes - EIRELI – EPP – CNPJ 24.873.316/0001-56.** sita no município de Pindamonhangaba SP. Nota Fiscal Eletrônica NFS-E nº 2, código de verificação KXO1-Q7MO, emitida pela prefeitura municipal de Pindamonhangaba SP, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente a serviços de treinamentos em informática, prestados no dia 03/10/2016. **(Anexo XVIII)**
- Verifica-se que na Nota Fiscal não há nenhum indicativo que se refira a treinamento de pessoal para prestar serviços relativo ao contrato nº 001/2015, firmado entre a Fundação Evangélica Restaurar e o Município de Paraíso do Tocantins TO.
 - Verifica-se que o treinamento ocorreu em 03/10/2016, mês em que houve uma redução significativa de servidores e dos serviços contratados, tendo em vista que o Convênio estava vencendo no mês de dezembro de 2016.

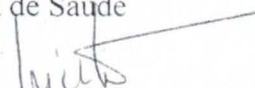
Por fim, solicita-se a apresentação das supracitadas informações na Sede desta Prefeitura Municipal de Paraíso, situada à Av. Transbrasiliana, 355, Centro, CEP 77.600-000, fone (63) 3602-2780 ou a comprovação da restituição dos valores utilizados, aplicados e gerenciados pela pessoa jurídica e/ou físicas ora notificadas do modo apontado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins devendo o montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) serem comprovados sua restituição à Conta Corrente nº 6565-X, Agência nº 0804-4, Banco do Brasil (Banco 001) em Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.

Diante de todo exposto e no intuito de darmos oportunidade do contraditório e da ampla defesa com fulcro no art. artigo 5º, inciso LV, da CF/88, com o escopo da elucidação dos fatos mencionados, concedemos o prazo de **08 (oito) dias** contatos do recebimento desta, o prazo para apresentação das informações solicitadas, caso o atendimento não ocorra no prazo mencionado acima, será decretada revelia, conforme determinação legal, art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01, § 4º do art. 57 Regimento Interno TCE/TO, IN/TCE nº 09/2006 e INTCE nº 14/03.

Paraíso do Tocantins – TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.




ROSIRENE GOMES LEAL
Secretária de Saúde


RUI DE ARAÚJO AZEVEDO
Ex-Secretário de Saúde


LIZETE DE SOUSA COELHO
Secretária de Educação e Cultura


ANNA PAOLA OLIVEIRA MELO
Secretária de Assistência Social


MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Prefeito

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>	Número 2								
	Data e Hora de Emissão 03/10/2016 16:43:03								
	Código de Verificação KXO1-Q7MO								
	Série NE								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
CNPJ nº 24.873.318/0001-89 Insc. Municipal: 27991 RUA BRUNO DE MOURA MELO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EM REDES EIRELI - FPP RUA CARLOS DE BUENOS AIRES, 251 - QUADRA 14 - SINCORRIO - JARDIM IPIRANGA - PINDAMONHANGABA - SP - CEP: 12424590 PINDAMONHANGABA - SP - CEP: 12424590 E-mail: g@pindamonhangaba.com.br									
RECEPTOR DE SERVIÇOS									
Nome: HELLOJR BENITES DE SAUDADE CNPJ nº 06.219.501/0001-11 Insc. Municipal: R. Siqueira Cabral - Bairro Vila do Cassio, S/N 7 - Vila do Cassio - Graça - CEP: 15400000 Município: M. LEONAR UF: BA E-mail: hellojr-benites@hotmail.com									
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO									
859903 - Treinamento em Informática									
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003									
8,02 - Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer Natureza									
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 03/10/2016, EM PINDAMONHANGABA - SP									
REF: A TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA									
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 38.000,00									
PIS/COFIN: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 0,00	IRRF: 0,00						
Valor Total das Deduções (R\$)	0,00	Base de Cálculo (R\$)	38.000,00	Alíquota (%)	2,00	Valor do ISS (R\$)	760,00	Crédito (R\$)	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES									
- Empresa inscrita no Simples Nacional desde 05/05/2016 - Alíquota do Simples Nacional: 1,75%									

*A autenticação desta Nota Fiscal deverá ser efetuada no site da Prefeitura.

EMPRESA	Mega infraestrutura e serviços em redes
CNPJ. n.º	24.873.316/0001-56
ENDEREÇO	Rodovia Amador Bueno da Veiga, 2251 Bloco 04
CIDADE / UF / CEP	Pindamonhangaba – SP
NOTIFICAÇÃO n.º	NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL Nº 31/2018

APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA

Aos Srs

Rosirene Gomes Leal – Secretária de Saúde
Rui de Araujo Azevedo – Ex-secretário de Saúde
Lizete de Souza Coelho – Secretaria de Educação e Cultura
Anna Paola Oliveira Melo – Secretaria de Assistência Social
Moises Nogueira Avelino – Prefeito Municipal

Primeiramente gostaria de salientar que o ato administrativo questionado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins refere-se a um evento realizado pela Entidade Restaurar no qual minha empresa prestou palestras abordando temas referente a manutenção elétrica e comunicação de dados no Município de Paraíso do Tocantins.

Postos os esclarecimentos prévios a nortear a apresentação de informações da Mega infraestrutura e serviços em redes. Segue abaixo a exposição de esclarecimentos reduzidas a termo em face do Relatório de Inspeção nº 02/2017, alínea “q”.

01 – Conforme trazido pelo Relatório de Inspeção nº 02/2017, qual verificou que o treinamento ocorreu em 03/10/2016, ratifico que o treinamento foi realizado na dita data e que houve a presença de aproximadamente 30 (trinta) alunos.

02 – A proposta do treinamento fora a capacitação de profissionais que atuavam na manutenção de prédios e equipamentos públicos da Prefeitura de Paraíso do Tocantins. Ratifico que a época da realização do evento, profissionais da Prefeitura Municipal de Paraíso acompanharam o desenvolvimento das atividades, foram eles: **Erika Virginia, Adomiran Bastos e o Carlos Leandro**. Logo, acredito que a prefeitura tivesse a plena ciência da lista de alunos inscritos para o treinamento.

Por fim, coloco-me a disposição para dirimir qualquer dúvida oriunda de minha resposta ou qualquer outra que possa vir a surgir.

Pindamonhangaba - SP, 10 de Janeiro de 2019.

Mega infraestrutura e serviços em redes
CNPJ 24.873.316/0001-56

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - PINDAMONHANGABA
 Av. Cel. Fernando Prestes, nº 52 - Centro - CEP 12440-240 Pindamonhangaba/SP - Tel: (12) 3642-5150 3644-1746
 LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO TABELÃO

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de: **JUAO BATISTA DEPINTOR JUNIOR, Dou. F. Pindamonhangaba - SP, 14/01/2019.** In Testemunho da verdade.

ANA CAROLINA DURAN SILVA
 Código de segurança: 4952484958481957495148484948 total R\$ 6,28.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 LUIZ CARLOS V. DE CARVALHO
 TABELÃO
 Pindamonhangaba - SP



Fls. N° 806

REMETENTE / Sender

Mega Inhastru

ENDEREÇO / Address

Au. Cel Manoel
~~de~~ ~~Amador~~ ~~de~~

CEP / Zip

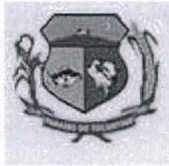
1 2 4 2 1 7 0 0

CIDAD

P



RECIC
T



Fls. Nº 807

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ANEXO XXXVI



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS

Exercício 2015

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Data	O.P.	Tp.	N.E.- PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho	Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor
Fornecedor:		005102		FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR							
31/03	001498/001	NE	002386 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	0337 10.301.0003.2.315	3.3.50.43	0402000	PAGAMENTO DA NE 2015/2386/1	3.081,10 +
31/03	001499/001	NE	002387 - 00404//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0312 10.302.0004.2.313	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2387/1	1.022,82 +
31/03	001500/001	NE	002388 - 00404//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0110 10.302.0004.2.162	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2388/1	17.109,70 +
31/03	001501/001	NE	002390 - 00404//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0211 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2390/1	102.651,59 +
31/03	001502/001	NE	002391 - 00404//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0242 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2391/1	71.445,59 +
SubTotal:											195.310,80 +
29/04	001767/001	NE	002388 - 00404//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0110 10.302.0004.2.162	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2388/2	13.939,80 +
29/04	001768/001	NE	002390 - 00404//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0211 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2390/2	151.812,78 +
29/04	001769/001	NE	002391 - 00404//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0242 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2391/2	46.112,81 +
SubTotal:											211.865,39 +
28/05	002265/001	NE	002390 - 00404//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0211 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2390/3	173.388,60 +
28/05	002266/001	NE	002388 - 00404//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0110 10.302.0004.2.162	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2388/3	17.119,63 +
28/05	002267/001	NE	002387 - 00404//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0312 10.302.0004.2.313	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2387/2	1.005,49 +
28/05	002268/001	NE	002387 - 00404//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0312 10.302.0004.2.313	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2387/2	12.698,04 +
SubTotal:											204.211,76 +
29/05	002656/001	NE	003508 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	1076 10.301.0005.2.165	3.3.50.43	0407000	PAGAMENTO DA NE 2015/3508/1	2.903,18 +
SubTotal:											2.903,18 +
29/06	002942/001	NE	002390 - 00404//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0211 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2390/4	177.128,37 +
29/06	002943/001	NE	003508 - 00404//2015	0002	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	1076 10.301.0005.2.165	3.3.50.43	0407000	PAGAMENTO DA,NE 2015/3508/2	2.796,02 +
29/06	002945/002	NE	002387 - 00404//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0312 10.302.0004.2.313	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2387/03	12.698,04 +
29/06	002945/003	NE	002387 - 00404//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0312 10.302.0004.2.313	3.3.50.43	0405000	Itens de Pagamento	1.005,49 +
29/06	003004/001	NE	004040 - 00404//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0285 10.305.0006.2.258	3.3.50.43	0406000	PAGAMENTO DA NE 2015/4040/1	22.242,30 +
SubTotal:											215.870,22 +
29/07	003365/001	NE	002390 - 00404//2015	0005	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0211 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2390/5	214.056,00 +
29/07	003366/001	NE	002387 - 00404//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0312 10.302.0004.2.313	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2387/4	1.005,49 +
29/07	003368/001	NE	003508 - 00404//2015	0003	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	1076 10.301.0005.2.165	3.3.50.43	0407000	PAGAMENTO DA NE 2015/3508/3	1.923,94 +
SubTotal:											216.985,43 +
27/08	003752/001	NE	002388 - 00404//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0110 10.302.0004.2.162	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2388/4	17.119,63 +
27/08	003755/001	NE	002390 - 00404//2015	0006	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0211 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2390/6	180.962,66 +
27/08	003756/001	NE	002391 - 00404//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0242 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2391/3	20.421,03 +
27/08	003757/001	NE	003508 - 00404//2015	0004	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	1076 10.301.0005.2.165	3.3.50.43	0407000	PAGAMENTO DA NE 2015/3508/4	1.923,94 +
27/08	003759/001	NE	002387 - 00404//2015	0005	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0312 10.302.0004.2.313	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2387/5	1.005,49 +
SubTotal:											221.432,75 +
01/10	004430/001	NE	002387 - 00404//2015	0006	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0312 10.302.0004.2.313	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2387/6 - FUND. E	1.022,82 +

Fls. Nº 808



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS

Exercício
2015

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Data	O.P.	Tp.	N.E.- PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho	Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor
01/10	004431/001	NE	003508 - 00404//2015	0005	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	1076 10.301.0005.2.165	3.3.50.43	0407000	PAGAMENTO DA NE 2015/3508/5	1.957,11 +
01/10	004432/001	NE	002391 - 00404//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0242 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2391/4	220.063,00 +
SubTotal:											223.042,93 +
03/11	004482/001	NE	003508 - 00404//2015	0006	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	1076 10.301.0005.2.165	3.3.50.43	0407000	PAGAMENTO DA NE 2015/3508/6	1.957,11 +
03/11	004483/001	NE	002387 - 00404//2015	0007	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0312 10.302.0004.2.313	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/2387/7	1.022,82 +
03/11	004484/001	NE	002391 - 00404//2015	0005	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0242 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2391/5	154.157,57 +
03/11	004485/001	NE	004108 - 00404//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0336 10.301.0003.2.315	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/4108/1	50.000,00 +
03/11	004486/001	NE	004109 - 00404//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0358 10.301.0003.2.321	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/4109/1	26.427,14 +
SubTotal:											233.564,64 +
03/12	005581/001	NE	006758 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	0312 10.302.0004.2.313	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2015/6758/1	953,48 +
03/12	005582/001	NE	006759 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	1076 10.301.0005.2.165	3.3.50.43	0407000	PAGAMENTO DA NE 2015/6759/1	1.824,43 +
03/12	005589/001	NE	002391 - 00404//2015	0006	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0242 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2391/6	186.288,23 +
SubTotal:											189.066,14 +
22/12	005277/001	NE	004109 - 00404//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0358 10.301.0003.2.321	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/4109/2 -PARCELA 1	23.572,86 +
22/12	005590/001	NE	002391 - 00404//2015	0007	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0242 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2391/7	121.318,12 +
SubTotal:											144.890,98 +
23/12	005591/001	NE	002391 - 00404//2015	0008	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0242 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2015/2391/8	55.370,91 +
SubTotal:											55.370,91 +
Total:											2.114.515,13 +
Total Geral:											2.114.515,13 +

Resumo	
Orçamentário:	2.114.515,13 +
Extra Orçamentário:	0,00
Restos a Pagar:	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Fls. Nº 809



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS

Exercício 2016

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

Data	O.P.	Tp.	N.E.- PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor
Fornecedor:		005102		FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR						
02/02	000673/001	NE	001497 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0727 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/1497/1	177.052,22 +
02/02	000677/001	NE	001499 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ESPECIAL 0940 10.302.0004.2.313	3.3.50.43	0443000	PAGAMENTO DA NE 2016/1499/1	985,60 +
02/02	000678/001	NE	001503 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0939 10.302.0004.2.219	3.3.50.43	0405000	PAGAMENTO DA NE 2016/1503/1	10.592,93 +
SubTotal:										188.630,75 +
03/03	000764/001	NE	001500 - 00404//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 0727 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/1500/1	194.597,73 +
03/03	000765/001	NE	001502 - 00404//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 0656 10.301.0005.2.165	3.3.50.43	0407000	PAGAMENTO DA NE 2016/1502/1 FUND. EVAN	6.294,73 +
SubTotal:										200.892,46 +
16/03	001484/001	NE	002831 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0987 10.122.0001.2.237	3.3.50.92	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/2831/1	85.739,97 +
SubTotal:										85.739,97 +
31/03	001335/001	NE	001500 - 00404//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 0727 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/1500/2	183.626,72 +
31/03	001336/001	NE	001502 - 00404//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 0656 10.301.0005.2.165	3.3.50.43	0407000	PAGAMENTO DA NE 2016/1502/2	6.294,73 +
SubTotal:										189.921,45 +
05/05	001716/001	NE	001502 - 00404//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 0656 10.301.0005.2.165	3.3.50.43	0407000	PAGAMENTO DA NE 2016/1502/3	6.301,42 +
05/05	001717/001	NE	001500 - 00404//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 0727 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/1500/3	186.249,75 +
SubTotal:										192.551,17 +
16/05	001724/001	NE	002831 - 00404//2015	0002	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0987 10.122.0001.2.237	3.3.50.92	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/2831/2	50.590,24 +
SubTotal:										50.590,24 +
02/06	001889/001	NE	001502 - 00404//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 0656 10.301.0005.2.165	3.3.50.43	0407000	PAGAMENTO DA NE 2016/1502/4	6.109,12 +
02/06	001890/001	NE	002693 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0867 10.301.0003.2.321	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/2693/1	10.000,00 +
02/06	001891/001	NE	002694 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0695 10.301.0003.2.194	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/2694/1	7.100,00 +
02/06	001892/001	NE	001500 - 00404//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 0727 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/1500/4	141.074,69 +
SubTotal:										164.283,81 +
30/06	002482/001	NE	001500 - 00404//2015	0005	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 0727 10.301.0003.2.216	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/1500/5	17.351,11 +
30/06	002483/001	NE	002692 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0759 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/2692/1	180.975,82 +
SubTotal:										198.326,93 +
02/08	003282/001	NE	002692 - 00404//2015	0002	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0759 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/2692/2	270.961,18 +
SubTotal:										270.961,18 +
01/09	004050/001	NE	002692 - 00404//2015	0003	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0759 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/2692/3	202.313,03 +
SubTotal:										202.313,03 +
29/09	004384/001	NE	002692 - 00404//2015	0004	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0759 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/2692/4	193.609,27 +
SubTotal:										193.609,27 +
03/11	004913/001	NE	002692 - 00404//2015	0005	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0759 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2016/2692/5	10.917,94 +
			006543 - 00404//2015							

FIS. Nº
 850



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS

Exercício 2016

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

Data	O.P.	Tp.	N.E.- PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor
03/11	004916/001	NE		0001	ESTIMATIVA ORCAMENTARIO	1038 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040900	Itens de Pagamento	5.452,21 +
SubTotal:										103.370,15 +
17/11	004927/001	NE	006543 - 00404//2015	0003	ESTIMATIVA ORCAMENTARIO	1038 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040900	PAGAMENTO DA NE 2016/6543/3	483.844,12 +
SubTotal:										483.844,12 +
Total:										2.525.034,53 +
Total Geral:										2.525.034,53 +

Resumo

Orçamentário:	2.525.034,53 +
Extra Orçamentário:	0,00
Restos a Pagar:	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FIS. Nº

3071 - Despesa Paga por Fornecedor

Gestoras

- 1000 - 011000.00002 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
 - 2100 - 032100.00001 - GABINETE DO PREFEITO
 - 2105 - 032105.00001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIN
 - 2106 - 032106.00001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUR.
- Imprimir Gestoras Imprimir Assinatura Imprimir Usuário Imprimir Data

Período de
01/02/2017 até 31/12/2017

Fornecedor
05.219.562/0001-44 FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

- Pesquisar por Código... Somente uma Gestora
- Imprimir
- Imprimir
- Especi

Informação

! Não existem dados a serem impressos!

OK

Fls. Nº
812



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício 2015

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Data	O.P.	Tp.	N.E.- PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho	Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor
Fornecedor:		005102		FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR							
31/03	001503/001	NE	002377 - 00405//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	1068 12.122.0010.2.033	3.3.50.43	0020000	PAGAMENTO DA NE 2015/2377/1	42.156,14 +
31/03	001505/001	NE	002378 - 00405//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0599 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2015/2378/1	109.656,76 +
SubTotal:											151.812,90 +
29/04	001762/001	NE	002377 - 00405//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	1068 12.122.0010.2.033	3.3.50.43	0020000	PAGAMENTO DA NE 2015/2377/2	13.463,00 +
29/04	001763/001	NE	002378 - 00405//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0599 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2015/2378/2	127.039,28 +
SubTotal:											140.502,28 +
15/05	001503/001	NE	002377 - 00405//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	1068 12.122.0010.2.033	3.3.50.43	0020000	Anulação de Pagamento	11.492,28 -
SubTotal:											11.492,28 -
28/05	002262/001	NE	002377 - 00405//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	1068 12.122.0010.2.033	3.3.50.43	0020000	PAGAMENTO DA NE 2015/2377/3	7.622,99 +
28/05	002263/001	NE	002376 - 00405//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	1069 13.392.0013.2.011	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2376 FUNDAÇÃO EVA	21.602,69 +
28/05	002264/001	NE	002378 - 00405//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0599 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2015/2378/3	106.178,11 +
SubTotal:											135.403,79 +
29/06	002938/001	NE	002376 - 00405//2015	0002	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	1069 13.392.0013.2.011	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2376/2	12.069,73 +
29/06	002939/001	NE	002377 - 00405//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	1068 12.122.0010.2.033	3.3.50.43	0020000	PAGAMENTO DA NE 2015/2377/4	7.297,86 +
29/06	002940/001	NE	002378 - 00405//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0599 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2015/2378/4	26.537,62 +
29/06	002941/001	NE	002379 - 00405//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0539 12.365.0008.2.013	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2015/2379/1	163.472,32 +
SubTotal:											209.377,53 +
27/08	003877/001	NE	002377 - 00405//2015	0005	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	1068 12.122.0010.2.033	3.3.50.43	0020000	PAGAMENTO DA NE 2015/2377/5	110.402,35 +
SubTotal:											110.402,35 +
01/10	004480/001	NE	002379 - 00405//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0539 12.365.0008.2.013	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2015/2379/2	66.527,68 +
01/10	004481/001	NE	002378 - 00405//2015	0005	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0599 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2015/2378/5	43.874,67 +
SubTotal:											110.402,35 +
04/11	004503/001	NE	002376 - 00405//2015	0003	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	1069 13.392.0013.2.011	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2376/003	2.421,09 +
04/11	004504/001	NE	002378 - 00405//2015	0006	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0599 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2015/2378/6	107.246,04 +
SubTotal:											109.667,13 +
02/12	005552/001	NE	002378 - 00405//2015	0007	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0599 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2015/2378/7	75.354,99 +
SubTotal:											75.354,99 +
03/12	005280/002	NE	002377 - 00405//2015	0006	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	1068 12.122.0010.2.033	3.3.50.43	0020000	PAGAMENTO DA NE 2015/2377/006 FUND. EV	16.108,84 +
03/12	005280/003	NE	002377 - 00405//2015	0006	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	1068 12.122.0010.2.033	3.3.50.43	0020000	Itens de Pagamento	4,00 +
03/12	005489/001	NE	002376 - 00405//2015	0004	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	1069 13.392.0013.2.011	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2376/004 FUND. EV	2.256,95 +
SubTotal:											18.369,79 +
22/12	005553/001	NE	002378 - 00405//2015	0008	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0599 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2015/2378/8	75.208,52 +

Fls. No 853



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício 2015

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Data	O.P.	Tp.	N.E.- PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra . Elemento	Fonte	Histórico	Valor
SubTotal:									175.208,52 +
Total:									1.225.009,35 +
Total Geral:									1.225.009,35 +
Resumo									
Orçamentário:									1.225.009,35 +
Extra Orçamentário:									0,00
Restos a Pagar:									0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FIS. Nº
814



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício
2016

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

Data	O.P.	Tp.	N.E.- PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho	Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor
Fornecedor:			005102		FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR						
02/03	000773/001	NE	001125 - 00405//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0194 12.365.0008.2.013	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2016/1125/1	72.548,23 +
02/03	000775/001	NE	001131 - 00405//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0182 13.392.0013.2.011	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1131/001 FUND. EV	17.300,21 +
SubTotal:											89.848,44 +
31/03	001269/001	NE	001131 - 00405//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0182 13.392.0013.2.011	3.3.50.43	0010000	PGTO DA NE 2016/1131/002 FUND. EVANGEL	17.300,21 +
31/03	001270/001	NE	001125 - 00405//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0194 12.365.0008.2.013	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2016/1125/2	83.655,05 +
SubTotal:											100.955,26 +
02/05	000775/001	NE	001131 - 00405//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0182 13.392.0013.2.011	3.3.50.43	0010000	Anulação de Pagamento	17.300,21 -
02/05	001269/001	NE	001131 - 00405//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0182 13.392.0013.2.011	3.3.50.43	0010000	Anulação de Pagamento	17.300,21 -
SubTotal:											34.600,42 -
05/05	001713/001	NE	001125 - 00405//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0194 12.365.0008.2.013	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2016/1125/3	84.717,98 +
05/05	001897/001	NE	003335 - 00405//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	0258 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0020000	PAGAMENTO DA NE 2016/3335/001 FUND. EV	17.300,21 +
05/05	001897/002	NE	003335 - 00405//2015	0002	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	0258 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0020000	PAGAMENTO DA NE 2016/3335/002 FUND. EV	34.600,42 +
SubTotal:											136.618,61 +
02/06	001895/001	NE	001128 - 00405//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0202 12.365.0008.2.017	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2016/1128/2	7.685,18 +
02/06	001897/003	NE	003335 - 00405//2015	0003	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	0258 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0020000	PAGAMENTO DA NE 2016/3335/0003 FUND. E	17.453,31 +
SubTotal:											25.138,49 +
03/06	001894/001	NE	001125 - 00405//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0194 12.365.0008.2.013	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2016/1125/4	79.078,74 +
SubTotal:											79.078,74 +
30/06	002480/001	NE	001128 - 00405//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0202 12.365.0008.2.017	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2016/1128/3	105.490,35 +
SubTotal:											105.490,35 +
02/08	003153/001	NE	001129 - 00405//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0259 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2016/1129/1	10.559,89 +
02/08	003154/001	NE	001128 - 00405//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0202 12.365.0008.2.017	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2016/1128/4	6.824,47 +
SubTotal:											17.384,36 +
01/09	004044/001	NE	001129 - 00405//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0259 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	Itens de Pagamento	123.409,75 +
SubTotal:											123.409,75 +
29/09	004044/002	NE	001129 - 00405//2015	0003	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0259 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	Itens de Pagamento	120.868,31 +
SubTotal:											120.868,31 +
03/11	004701/001	NE	001129 - 00405//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0259 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2016/1129/4	120.868,31 +
SubTotal:											120.868,31 +
01/12	005010/001	NE	001129 - 00405//2015	0005	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0259 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	PAGAMENTO DA NE 2016/1129/5	121.089,02 +
SubTotal:											121.089,02 +
21/12	005379/001	NE	001129 - 00405//2015	0006	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0259 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0030403	Itens de Pagamento	242.059,18 +

Fls. Nº

275



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício 2016

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

Data	O.P.	Tp.	N.E. - PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor
21/12	005379/002	NE	001130 - 00405//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 0281 12.122.0010.2.033	3.3.50.43	0020000	Itens de Pagamento	35.000,00 +
21/12	005379/003	NE	003335 - 00405//2015	0006	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0258 12.361.0009.2.025	3.3.50.43	0020000	Itens de Pagamento	62.724,06 +
SubTotal:										339.783,24 +
Total:										1.345.932,46 +
Total Geral:										1.345.932,46 +
Resumo										
Orçamentário:										1.345.932,46 +
Extra Orçamentário:										0,00
Restos a Pagar:										0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FIS. Nº 816



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício 2017

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/02/2017 até 31/12/2017

Data	O.P.	Tp.	N.E. - PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor	
Fornecedor:			005102		FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR						
02/02	000818/002	NE	001470 - 00405//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	0521 12.365.0008.2.013	3.3.50.43	0030403PAGAMENTO DO DIA	19.355,52 +	
SubTotal:										19.355,52 +	
Total:										19.355,52 +	
Total Geral:										19.355,52 +	

Resumo

Orçamentário:	19.355,52 +
Extra Orçamentário:	0,00
Restos a Pagar:	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Fls. Nº _____




SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Exercício 2015

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Data	O.P.	Tp.	N.E.- PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho	Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor
Fornecedor:		005102		FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR							
31/03	001497/001	NE	002385 - 00406//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0769 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2385/1	99.251,01 +
SubTotal:											99.251,01 +
29/04	001764/001	NE	002385 - 00406//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0769 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2385/2	109.256,69 +
SubTotal:											109.256,69 +
28/05	002365/001	NE	002385 - 00406//2015	0004	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0769 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2385/4	108.970,88 +
SubTotal:											108.970,88 +
29/06	003005/001	NE	002385 - 00406//2015	0005	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0769 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2385/5	120.911,19 +
SubTotal:											120.911,19 +
30/07	003338/001	NE	002385 - 00406//2015	0006	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0769 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2385/6	122.827,85 +
SubTotal:											122.827,85 +
27/08	003766/001	NE	002385 - 00406//2015	0007	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0769 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2385/7	123.045,80 +
SubTotal:											123.045,80 +
01/10	004479/001	NE	002385 - 00406//2015	0008	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0769 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2385/8	125.167,27 +
SubTotal:											125.167,27 +
03/11	004487/001	NE	002385 - 00406//2015	0009	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0769 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2385/9	117.809,85 +
SubTotal:											117.809,85 +
22/12	005283/001	NE	002385 - 00406//2015	0011	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0769 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2385/11	84.501,75 +
SubTotal:											84.501,75 +
23/12	005284/001	NE	002385 - 00406//2015	0012	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0769 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2385/0012 FUND. E	21.319,08 +
SubTotal:											21.319,08 +
29/12	005282/001	NE	002385 - 00406//2015	0010	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	0769 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2015/2385/10	109.822,74 +
SubTotal:											109.822,74 +
Total:											1.142.884,11 +
Total Geral:											1.142.884,11 +

Resumo

Orçamentário:	1.142.884,11 +
Extra Orçamentário:	0,00
Restos a Pagar:	0,00

Fls. Nº 818



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Exercício 2016

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

Data	O.P.	Tp.	N.E.- PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor
Fornecedor:		005102		FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR						
02/02	000679/001	NE	001431 - 00406//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0401 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1431/1 - FUND. EV	123.770,48 +
SubTotal:										123.770,48 +
03/03	000680/001	NE	001433 - 00406//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0401 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1433/1	124.875,57 +
SubTotal:										124.875,57 +
16/03	001268/001	NE	002605 - 00406//2015	0001	ORDINARIO	ESPECIAL 0984 08.122.0028.2.361	3.3.50.92	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/2605/01 FUND. EVA	59.660,19 +
SubTotal:										59.660,19 +
31/03	001268/003	NE	001433 - 00406//2015	0002	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0401 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1433/03 FUND. EVA	126.321,26 +
SubTotal:										126.321,26 +
05/05	001715/001	NE	001433 - 00406//2015	0003	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0401 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1433/3	137.425,89 +
SubTotal:										137.425,89 +
16/05	001723/002	NE	002605 - 00406//2015	0002	ORDINARIO	ESPECIAL 0984 08.122.0028.2.361	3.3.50.92	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/2605/2	28.614,15 +
SubTotal:										28.614,15 +
02/06	001893/001	NE	001433 - 00406//2015	0004	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0401 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1433/4	145.605,75 +
SubTotal:										145.605,75 +
30/06	002481/001	NE	001433 - 00406//2015	0005	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0401 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1433/5	133.526,91 +
SubTotal:										133.526,91 +
02/08	003150/001	NE	001433 - 00406//2015	0006	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0401 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1433/6	115.281,26 +
SubTotal:										115.281,26 +
04/08	003150/002	NE	001433 - 00406//2015	0006	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0401 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1433/006 FUND. EV	21.286,62 +
SubTotal:										21.286,62 +
01/09	004045/001	NE	001433 - 00406//2015	0007	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0401 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1433/7	115.217,20 +
SubTotal:										115.217,20 +
29/09	004049/001	NE	001433 - 00406//2015	0009	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0401 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1433/9	104.474,71 +
SubTotal:										104.474,71 +
03/11	004917/001	NE	001433 - 00406//2015	0010	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0401 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010000	PAGAMENTO DA NE 2016/1433/10	27.878,70 +
03/11	004919/001	NE	006544 - 00406//2015	0001	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 1039 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010900	Itens de Pagamento	21.616,77 +
SubTotal:										49.495,47 +
17/11	004918/001	NE	006544 - 00406//2015	0002	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO 1039 08.122.0028.2.361	3.3.50.43	0010900	PAGAMENTO DA NE 2016/6544/2	295.655,06 +
SubTotal:										295.655,06 +
Total:										1.581.210,52 +
Total Geral:										1.581.210,52 +

Fls. No
815



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Exercício
2016

Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

Data	O.P.	Tp.	N.E.- PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor
Resumo										
Orçamentário:										1.581.210,52 +
Extra Orçamentário:										0,00
Restos a Pagar:										0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FIS. Nº
820



Despesa Paga por Fornecedor

Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Data	O.P.	Tp.	N.E.- PROCESSO	N.L.	Tipo Empenho Crédito	Ficha Funcional/Conta Extra	Elemento	Fonte	Histórico	Valor	
Fornecedor:		005102		FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR							
02/02	000816/001	NE	001471 - 00404//2015	0001	ORDINARIO	ORCAMENTARIO 0232 10.122.0001.2.237	3.3.50.43	0040000	PAGAMENTO DA NE 2017/1471/1	7.764,43 +	
										SubTotal:	7.764,43 +
										Total:	7.764,43 +
										Total Geral:	7.764,43 +

Resumo

Orçamentário:	7.764,43 +
Extra Orçamentário:	0,00
Restos a Pagar:	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Fls. Nº _____



Fls. Nº 822

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ANEXO XXXVII

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
 (De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações
 do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis): FUNDAÇÃO EVANGÉLICA, DÁRIO LOUREIRO GUIMARÃES E
 OUTROS

Origem (ens) do débito: IRREGULARIDADES DIVERSAS NÃO COMPROVAÇÃO
 DOCUMENTAL DE SERVIÇOS EM DESACORDO AO ART. 74 DA PORTARIA
 INTERMINISTERIAL Nº 507/2011 E OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS
 CONVENIO Nº 001/2015.

Período: 26/06/2017 a 11/03/2019

HISTÓRICO RESUMO

Data Evento D/C Valor

26/06/2017 D R\$ 462.000,00 Saldo do débito (incluindo variação da SELIC) em 11/03/2019 R\$ 2.303.533,36
 26/06/2017 D R\$ 133.570,44
 26/06/2017 D R\$ 33.000,00
 26/06/2017 D R\$ 379.500,00
 26/06/2017 D R\$ 118.800,00
 26/06/2017 D R\$ 102.000,00
 26/06/2017 D R\$ 135.000,00
 26/06/2017 D R\$ 23.275,00
 26/06/2017 D R\$ 84.000,00
 26/06/2017 D R\$ 22.500,00
 26/06/2017 D R\$ 66.000,00
 26/06/2017 D R\$ 21.500,00
 26/06/2017 D R\$ 25.000,00
 26/06/2017 D R\$ 5.000,00
 26/06/2017 D R\$ 4.699,99
 26/06/2017 D R\$ 72.000,00
 26/06/2017 D R\$ 72.000,00
 26/06/2017 D R\$ 30.000,00
 26/06/2017 D R\$ 30.000,00
 26/06/2017 D R\$ 6.000,00
 26/06/2017 D R\$ 36.000,00
 26/06/2017 D R\$ 15.000,00
 26/06/2017 D R\$ 24.818,54
 26/06/2017 D R\$ 38.500,00
 26/06/2017 D R\$ 38.500,00
 26/06/2017 D R\$ 73.068,00

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Valores adicionados 1% para o mês de atualização com variação da SELIC no período de 26/06/2017 até 11/03/2019, calculada aplicando-se sobre parcela do valor principal (R\$ 2.051.731,97) o coeficiente 0,122726, obtido pela soma dos índices mensais da Selic, desprezando-se a variação do mês 06/2017,

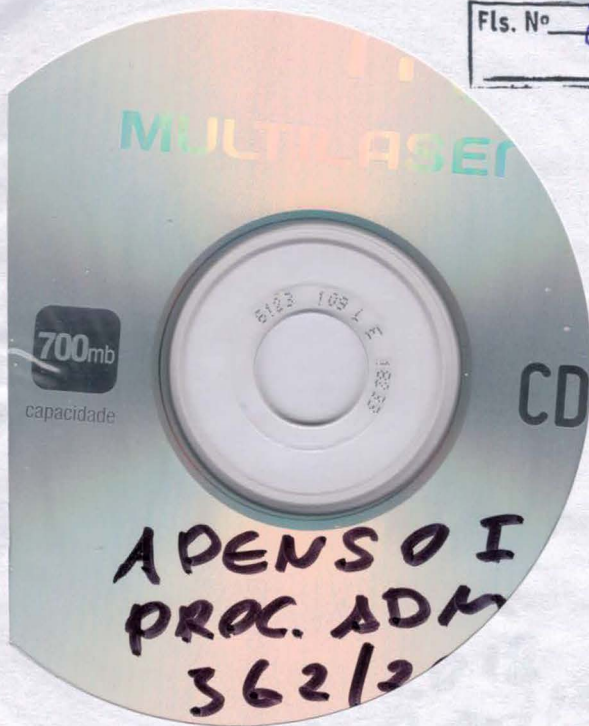
Total Geral - obtido pela soma do Principal (R\$ 2.051.731,97) com a variação da SELIC (R\$ 251.801,39) – R\$ **2.303.533,36**

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 26/06/2017 a 11/03/2019 - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC - Atualização monetária calculada nos termos do Acórdão Nº 1.603 – TCU - Plenário, de 15/06/2011, com nova redação dada pelo Acórdão Nº 1.247/2012, - TCU - Plenário, de 23/05/2012

Fls. Nº 825 ⁸²⁵





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO DÉBITO - TCE PORTARIA Nº 005/2018

PROCESSO ADM. MUNICIPAL Nº	362/2018
CONVÊNIO	001/2015
CONCEDENTES	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação e Desporto
CONVENENTE RESPONSÁVEL	Fundação Evangélica Restaurar CNPJ: 05.219.562/00001-44
OBJETO	"Executar projetos voltados a garantir a excelência na prestação dos serviços de relevância pública nas áreas da Saúde, Assistência Social e Educação e Desporto".
VALOR ORIGINAL DO DANO	R\$ 2.086.391,95 (dois milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).
VALOR ATUALIZADO	R\$ 2.338.193,34 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA	Firmatura: 10 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. Aditivamente: 1ª termo aditivo (01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro); de 2016. 2º termo aditivo (01 de janeiro 2017 à 31 de dezembro de 2017).
MOTIVO DA TCE:	Irregularidades diversas com pressupostos de dano ao erário municipal em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da lei Estadual 1.284/01 e inciso III do art. 65 da Resolução Normativa TCE nº 02/02, ante a constatação de irregularidades realizadas pelo TCE/TO - 1ª DICE - Relatório de Inspeção nº 002/2017, Processo nº 2235/17, exercícios 2015/2016/2017, respectivamente identificadas no Termo de Convênio de nº 001/2015, celebrado pelo município de Paraíso do Tocantins por meio das Secretaria Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto junto à Fundação Evangélica Restaurar.
RESPONSÁVEIS	
VALOR DO DANO	
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR (CNPJ 05.219.562/0001-44) Endereço: (Loteamento Rita de Cássia, s/n, Bairro da Graça, Valença - BA CEP.: 45.400-000 E DARIO LOUREIRO GUIMARÃES (CPF 072.645.935-68) Endereço: (IEB - Instituto Educacional Da Bahia Ltda) Rua Maria Consuelo, 123, Graça, Valença - BA. CEP.: 45.400-000. (ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas - art. 74, Port. Int. 507/11)	R\$ 2.051.731,97
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR (CNPJ 05.219.562/0001-44) Endereço: IEB - Instituto Educacional Da Bahia Ltda - Rua Maria Consuelo, 123, Graça, Valença - BA. CEP.: 45.400-000. (ORIGEM: Não recolhimento de valores devidos à Previdência Oficial - meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, fl. 41 do Relatório de Inspeção nº 002/2017 - artigo 30 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 c/c Lei Federal nº 11.933, de 28 de abril de 2009.	R\$ 34.659,98

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

CORRESPONSÁVEIS	VALORES COM PRESSUPOSTO DE DANO
<p>1- Empresa CGC - Consultoria Gestão de Convênios Ltda – ME (CNPJ 23.180.033/0001-66) e Sócios Gilson Pinheiro Macedo e Manoel Vieira De Menezes Filho. Endereço Av. Getúlio Vargas, 3143, Centro Empresarial Getúlio Vargas, Sala 01, Santa Monica, Feira de Santana, BA, CEP 44077-005.</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 462.000,00
<p>2- Empresa CRF Consultoria Ltda – ME (19.585.797/0001-64) e Sócio André Luiz Novaes Dória Endereço: R Principal, 75, Povoado Rita Cacete, Sala 02, Pov Santa Rita, Sala 02, São Cristóvão – SE, CEP 49.100-000.</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 133.570,44
<p>3- Empresa INSPIRES Assessoria em Gestão Empresarial Ltda - ME (CNPJ: 21.296.148/0001-95) e Sócios: Rafael Sapucaia de Oliveira e Vanessa Borges Caramelo Endereço: Av. Octavio Mangabeira, 929, Pituba – Salvador – BA CEP. 41.830-050</p>	R\$ 33.000,00
<p>4- Empresa Carvalho & Carvalho Advogados Associados (Cnpj: 20.335.171/0001-89) e Sócios: Saulo Dourado Carvalho Silva e Wesley Lopes Barbosa Endereço: Av. Santos Dumont, 1883, Edifício Aero Espaço Empresarial E Hotel Sala 517 5 Andar Centro, Lauro De Freitas, BA, CEP 42.700-000</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 379.500,00
<p>5- Empresa Ecb Sistemas LTDA – ME (Cnpj: 22.514.505/0001-07) e Sócio: Renzo Luís Santos Carvalho Endereço: Av. Octavio Mangabeira, 929, Térreos Sala 1 a 6, Pituba, Salvador – BA, CEP.: 41.830-050</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 118.800,00
<p>6- Empresa SC Consultoria Negócios e Empreendimentos Ltda – ME (Cnpj: 13.742.734/0001-98) e Sócios: Sebastião Eduardo da Cunha e Iolanda Satiko Yussa da Cunha Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1348 -Sala 104 – Ed. Luciana Center – Centro, Feira de Santana – BA, CEP.: 41.830-498</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 102.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO


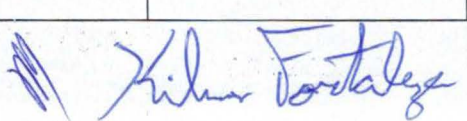
<p>7- Empresa AB Motion Interação Audiovisual Ltda. ME (Cnpj: 13.928.522/0001-08) e Sócios: Rodrigo Mariano Cortizo e Adriana Mariano Cortizo Endereço: Rua Dr. Odilon Santos, n. 14, Vila 14, Loja 11, Rio Vermelho, Salvador – BA, CEP.: 40.150-000</p> <p>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</p>	R\$ 135.000,00
<p>8- Empresa H.D. Filmes - ME (Empresa Individual) (Cnpj: 23.482.879/0001-50) Sócio: Hygor Almeida Diniz Santos (CPF: 037.296.031-67) Endereço: Q 1004 Sul Alameda 2, 06, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77023-510</p> <p>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</p>	R\$ 23.275,00
<p>9- Empresa SOMA Consultoria e Gestão Pública Ltda – EPP (Cnpj: 23.766.064/0001-01) e Sócios: Francisco Albanilto Pontes Filho e Thiago Henrique Viana Lima Endereço: Rua Antônio Freire, 242, Contro, Campo Maior – PI. CEP.: 64.280-000</p> <p>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</p>	R\$ 84.000,00
<p>10- Empresa RBV COMERCIAL EIRELI – ME (Cnpj: 24.048.483/0001-62) Sócio: Thaiana do Carmo Andrade Endereço Q 403 SUL Av LO 9, S/N, Lote 19 A Andar 1 Sala 110, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, CEP.: 77.015-594</p> <p>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</p>	R\$ 22.500,00
<p>11- Empresa MECON – Menezes Consultoria Administrativa Ltda (Cnpj: 10.950.085/0001-22) Sócio: Antônio Arnaldo de Menezes e Tales Diego de Menezes Endereço: Rua João Cordeiro, 31, Centro – Santana do Acaraú – CE. CEP.: 62.150-000</p> <p>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</p>	R\$ 66.000,00
<p>12- Empresa NSJ comercial Ltda (CNPJ 18.679.686/0001-54) e Sócios: Simone Mudesto da Silva Maciel Vilanova e James Paulo Maciel Vilanova Endereço: Av. Bernardo Sayão, Qd 11, Lt. 05 Centro – Nova Rosalândia – TO. CEP.: 77.495-000</p> <p>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</p>	R\$ 21.500,00



Fls. Nº 829

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

<p>13- Empresa Laise Souza de Oliveira – ME (CNPJ 22.076.029/0001-90) e Sócia: Laise Souza de Oliveira. Endereço: Rua Santa Inês, Av. do Colono B, 139 Casa, Bairro Maniçoba, Juazeiro - BA. CEP.: 48.903-970</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 25.000,00
<p>14- Empresa Daiane Maria Pires e Silva - MEI (CNPJ 23.525.415/0001-84) e Sócia: Daiane Maria Pires e Silva (Cpf: 812.780.125-91) Endereço: Rua Xavier Marques, 6, Bairro Barbalho, Salvador - BA. CEP.: 40.301-190</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 5.000,00
<p>15- Carlito Valdivino de Paula (CPF 031.361.121-13) Endereço: Avenida Antônio Pereira Lima, Qd. 013, Lt. 09, Januário Dias, Brejinho de Nazaré – TO. CEP.: 77560-000</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 4.699,99
<p>16- Empresa APA – Albernaz Pinheiro Aragão Advogados Associados (Cnpj: 17.324.231/0001-53) e Sócio administrador: Renan Albernaz de Souza. Endereço: Avenida JK, Quadra 110 Norte, Lote 13, Sala 04, Centro, Palmas – TO. CEP.: 77.006-130</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 72.000,00
<p>17- RIZIA BALIEIRA SILVA (Cpf: 010.436.141-76) Endereço: Rua 25 – SUL, Lote 14-19, Residencial Espanha, Águas Claras – DF. CEP.: 41820-021</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 72.000,00
<p>18- RICHARTLISSON HENRIQUE PINHEIRO (CPF: 942.263.261-72) Endereço: Quadra 406 N, Al. 10, 102, Bl 03, centro, Palmas – TO. CEP.: 77.006-492</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 30.000,00
<p>19- VERA LUCIA DE LIMA (CPF 370.790.501-20) Endereço: Av. Paraíso, 1089, Setor Pousou Alegre, Paraíso do Tocantins – TO. CEP.: 77.600-000.</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 30.000,00
<p>20- CRIGINA LIMA GOMES (CPF 983.788,51-15) Endereço: 406 N, VICINAL LO 12 Lote 19, sala 02 – Palmas - TO. CEP.: 77.006-460. <i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 6.000,00

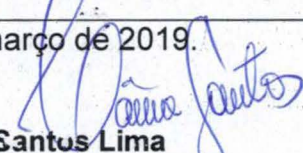


Fls. Nº 830

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

21- SAULO DOURADO CARVALHO SILVA (CPF 817.560.115-91) Endereço: Rua Morro do Escravo Miguel, n. 70, Ap. 203, Ondina, Salvador – BA. CEP.: 40.170-000. <i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i>	R\$ 36.000,00
22- GUILHERME PINHEIRO DE SOUZA (CPF 026.575.331-75) Endereço: Quadra 406 N, Al. 10, 102, Bl. 03, Centro, Palmas – TO. CEP.: 77.006-492. <i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i>	R\$ 15.000,00
23- À Empresa Via Alegria Agencia de Viagens e Turismo EIRELI EPP (CNPJ 11.190.321/0001-12) e Sócio: Administrador Tess Kreutz Celidonio Nery Endereço: Avenida Tancredo Neves, n. 450, 27º Andar, Conjunto 2702, Ed. Suarez Trade. Bairro Caminho das Árvores – Salvador – BA. CEP.: 41.820-020 (OBSERVAÇÃO: Esta empresa comprovou documentalmente a prestação dos serviços, porém as indicações das despesas foram realizadas pelos responsáveis da Fundação Evangélica Restaurar.)	R\$ 24.818,54
24 - Empresa AUGE Consultoria Eirele - ME (Cnpj: 24.048.483/0001-62) Sócio: Danilo Santos Endereço: Rua Nestor Sampaio, -140, Térreo Bairro Luzia, Aracaju – SE. CEP.: 49.045-000. <i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i>	38.500,00
25 - Empresa Mega infraestrutura e serviços em redes - EIRELI – EPP (CNPJ 24.873.316/0001-56) e Sócio João Batista Depintor Júnior. Endereço: Rodovia Amador Bueno Veiga, 2251, 'sobrado 04, Bairro Socorro, Pindamonhangaba - SP. CEP.:12.424-590. <i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i>	38.500,00
26 - DARIO LOUREIRO GUIMARÃES (CPF 072.645.935-68) Endereço: (IEB - Instituto Educacional Da Bahia Ltda) Rua Maria Consuelo, 123, Graça, Valença – BA. CEP.: 45.400-000. ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11, LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO, ITEM: aa, fl. 38 do Rel. Insp 02/17.	R\$ 73.068,00

Paraíso do Tocantins – TO, em 11 de março de 2019.


Deanitânia Santos Lima

Presidente da TCE

Mat. 192

Portaria nº 005/2018


Neuza Helena Inácia Rua

1ª Membro

Mat. 610

Portaria nº 005/2018


Kilmés Dahian Alves Maia Fortaleza

2ª Membro

Mat. 4678

Portaria nº 005/2018



Fls. Nº 831

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS
TCE - PORTARIA Nº 005/2018

PROCESSO ADM. MUNICIPAL Nº	362/2018
CONVÊNIO	001/2015
CONCEDENTES	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação e Desporto
CONVENENTE RESPONSÁVEL	Fundação Evangélica Restaurar CNPJ: 05.219.562/00001-44
OBJETO	"Executar projetos voltados a garantir a excelência na prestação dos serviços de relevância pública nas áreas da Saúde, Assistência Social e Educação e Desporto".
VALOR ORIGINAL DO DANO	R\$ 2.086.391,95 (dois milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).
VALOR TOTAL E ATUALIZADO	R\$ 2.338.193,34 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA	Firmatura: 10 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. Aditivamente: 1ª termo aditivo (01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro); de 2016. 2º termo aditivo (01 de janeiro 2017 à 31 de dezembro de 2017).
MOTIVO DA TCE:	Irregularidades diversas com pressupostos de dano ao erário municipal em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da lei Estadual 1.284/01 e inciso III do art. 65 da Resolução Normativa TCE nº 02/02, ante a constatação de irregularidades realizadas pelo TCE/TO - 1ª DICE - Relatório de Inspeção nº 002/2017, Processo nº 2235/17, exercícios 2015/2016/2017, respectivamente identificadas no Termo de Convênio de nº 001/2015, celebrado pelo município de Paraíso do Tocantins por meio das Secretarias Municipais de Saúde; da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto junto à Fundação Evangélica Restaurar.
DATA DA OCORRÊNCIA/ORIGEM DOS RECURSOS	Exercícios de 2015, 2016 e 2017. Tesouro Municipal.
RESPONSÁVEIS	
VALOR DO DANO	
VALOR ORIGINAL	
R\$ 2.086.391,95	
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR (CNPJ 05.219.562/0001-44) Endereço: (Loteamento Rita de Cássia, s/n, Bairro da Graça, Valença - BA CEP.: 45.400-000 E DARIO LOUREIRO GUIMARÃES (CPF 072.645.935-68) Endereço: (IEB - Instituto Educacional Da Bahia Ltda) Rua Maria Consuelo, 123, Graça, Valença - BA. CEP.: 45.400-000.	R\$ 2.051.731,97
<i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas - art. 74, Port. Int. 507/11)</i>	
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR (CNPJ 05.219.562/0001-44) Endereço: IEB - Instituto Educacional Da Bahia Ltda - Rua Maria Consuelo, 123, Graça, Valença - BA. CEP.: 45.400-000. (ORIGEM: Não recolhimento de valores devidos à Previdência Oficial - meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, fl. 41 do Relatório de Inspeção nº 002/2017 - artigo 30 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 c/c Lei Federal nº 11.933, de 28 de abril de 2009.	R\$ 34.659,98

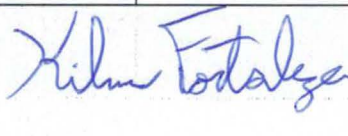
 Kilun Fortaleza



Fls. Nº 832

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

CORRESPONSÁVEIS	VALORES COM PRESSUPOSTO DE DANO
<p>1- Empresa CGC - Consultoria Gestão de Convênios Ltda – ME (CNPJ 23.180.033/0001-66) e Sócios Gilson Pinheiro Macedo e Manoel Vieira De Menezes Filho. Endereço Av. Getúlio Vargas, 3143, Centro Empresarial Getúlio Vargas, Sala 01, Santa Monica, Feira de Santana, BA, CEP 44077-005.</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 462.000,00
<p>2- Empresa CRF Consultoria Ltda – ME (19.585.797/0001-64) e Sócio André Luiz Novaes Dória Endereço: R Principal, 75, Povoado Rita Cacete, Sala 02, Pov Santa Rita, Sala 02, São Cristóvão – SE, CEP 49.100-000.</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 133.570,44
<p>3- Empresa INSPIRES Assessoria em Gestão Empresarial Ltda - ME (CNPJ: 21.296.148/0001-95) e Sócios: Rafael Sapucaia de Oliveira e Vanessa Borges Caramelo Endereço: Av. Octavio Mangabeira, 929, Pituba – Salvador – BA CEP. 41.830-050</p>	R\$ 33.000,00
<p>4- Empresa Carvalho & Carvalho Advogados Associados (Cnpj: 20.335.171/0001-89) e Sócios: Saulo Dourado Carvalho Silva e Wesley Lopes Barbosa Endereço: Av. Santos Dumont, 1883, Edifício Aero Espaço Empresarial E Hotel Sala 517 5 Andar Centro, Lauro De Freitas, BA, CEP 42.700-000</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 379.500,00
<p>5- Empresa Ecb Sistemas LTDA – ME (Cnpj: 22.514.595/0001-07) e Sócio: Renzo Luís Santos Carvalho Endereço: Av. Octavio Mangabeira, 929, Térreos Sala 1 a 6, Pituba, Salvador – BA, CEP.: 41.830-050</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 118.800,00
<p>6- Empresa SC Consultoria Negócios e Empreendimentos Ltda – ME (Cnpj: 13.742.734/0001-98) e Sócios: Sebastião Eduardo da Cunha e Iolanda Satiko Yussa da Cunha Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1348 -Sala 104 – Ed. Luciana Center – Centro, Feira de Santana – BA, CEP.: 41.830-498</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 102.000,00



Fls. Nº 833

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

<p>7- Empresa AB Motion Interação Audiovisual Ltda. ME (Cnpj: 13.928.522/0001-08) e Sócios: Rodrigo Mariano Cortizo e Adriana Mariano Cortizo Endereço: Rua Dr. Odilon Santos, n. 14, Vila 14, Loja 11, Rio Vermelho, Salvador – BA, CEP.: 40.150-000</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 135.000,00
<p>8- Empresa H.D. Filmes - ME (Empresa Individual) (Cnpj: 23.482.879/0001-50) Sócio: Hygor Almeida Diniz Santos (CPF: 037.296.031-67) Endereço: Q 1004 Sul Alameda 2, 06, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77023-510</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 23.275,00
<p>9- Empresa SOMA Consultoria e Gestão Pública Ltda – EPP (Cnpj: 23.766.064/0001-01) e Sócios: Francisco Albanilto Pontes Filho e Thiago Henrique Viana Lima Endereço: Rua Antônio Freire, 242, Centro, Campo Maior – PI. CEP.: 64.280-000</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 84.000,00
<p>10- Empresa RBV COMERCIAL EIRELI – ME (Cnpj: 24.048.483/0001-62) Sócio: Thaiana do Carmo Andrade Endereço Q 403 SUL Av LO 9, S/N, Lote 19 A Andar 1 Sala 110, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, CEP.: 77.015-594</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 22.500,00
<p>11- Empresa MECON – Menezes Consultoria Administrativa Ltda (Cnpj: 10.950.085/0001-22) Sócio: Antônio Arnaldo de Menezes e Tales Diego de Menezes Endereço: Rua João Cordeiro, 31, Centro – Santana do Acaraú – CE. CEP.: 62.150-000</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 66.000,00
<p>12- Empresa NSJ comercial Ltda (CNPJ 18.679.686/0001-54) e Sócios: Simone Mudesto da Silva Maciel Vilanova e James Paulo Maciel Vilanova Endereço: Av. Bernardo Sayão, Qd 11, Lt. 05 Centro – Nova Rosalândia – TO. CEP.: 77.495-000</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 21.500,00
<p>13- Empresa Laise Souza de Oliveira – ME (CNPJ 22.076.029/0001-90) e Sócia: Laise Souza de Oliveira. Endereço: Rua Santa Inês, Av. do Colono B, 139 Casa, Bairro Maniçoba, Juazeiro - BA. CEP.: 48.903-970</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO


<p>14- Empresa Daiane Maria Pires e Silva - MEI (CNPJ 23.525.415/0001-84) e Sócia: Daiane Maria Pires e Silva (Cpf: 812.780.125-91) Endereço: Rua Xavier Marques, 6, Bairro Barbalho, Salvador - BA. CEP.: 40.301-190</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 5.000,00
<p>15- Carlito Valdivino de Paula (CPF 031.361.121-13) Endereço: Avenida Antônio Pereira Lima, Qd. 013, Lt. 09, Januário Dias, Brejinho de Nazaré – TO. CEP.: 77560-000</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 4.699,99
<p>16- Empresa APA – Albernaz Pinheiro Aragão Advogados Associados (Cnpj: 17.324.231/0001-53) e Sócio administrador: Renan Albernaz de Souza. Endereço: Avenida JK, Quadra 110 Norte, Lote 13, Sala 04, Centro, Palmas – TO. CEP.: 77.006-130</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 72.000,00
<p>17- RIZIA BALIEIRA SILVA (Cpf: 010.436.141-76) Endereço: Rua 25 – SUL, Lote 14-19, Residencial Espanha, Águas Claras – DF. CEP.: 41820-021</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 72.000,00
<p>18- RICHARTLISSON HENRIQUE PINHEIRO (CPF: 942.263.261-72) Endereço: Quadra 406 N, Al. 10, 102, Bl 03, centro, Palmas – TO. CEP.: 77.006-492</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 30.000,00
<p>19- VERA LUCIA DE LIMA (CPF 370.790.501-20) Endereço: Av. Paraíso, 1089, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins – TO. CEP.: 77.600-000.</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 30.000,00
<p>20- CRIGINA LIMA GOMES (CPF 983.788,51-15) Endereço: 406 N, VICINAL LO 12 Lote 19, sala 02 – Palmas - TO. CEP.: 77.006-460.</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 6.000,00
<p>21- SAULO DOURADO CARVALHO SILVA (CPF 817.560.115-91) Endereço: Rua Morro do Escravo Miguel, n. 70, Ap. 203, Ondina, Salvador – BA. CEP.: 40.170-000.</p> <p><i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i></p>	R\$ 36.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

22- GUILHERME PINHEIRO DE SOUZA (CPF 026.575.331-75) Endereço: Quadra 406 N, Al. 10, 102, Bl. 03, Centro, Palmas – TO. CEP.: 77.006-492. <i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i>	R\$ 15.000,00
23- À Empresa Via Alegria Agencia de Viagens e Turismo EIRELI EPP (CNPJ 11.190.321/0001-12) e Sócio: Administrador Tess Kreutz Celidonio Nery Endereço: Avenida Tancredo Neves, n. 450, 27º Andar, Conjunto 2702, Ed. Suarez Trade. Bairro Caminho das Árvores – Salvador – BA. CEP.: 41.820-020 (OBSERVAÇÃO: Esta empresa comprovou documentalmente a prestação dos serviços, porém as indicações das despesas foram realizadas pelos responsáveis da Fundação Evangélica Restaurar.)	R\$ 24.818,54
24 - Empresa AUGE Consultoria Eirele - ME (Cnpj: 24.048.483/0001-62) Sócio: Danilo Santos Endereço: Rua Nestor Sampaio, 140, Térreo Bairro Luzia, Aracaju – SE. CEP.: 49.045-000. <i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i>	R\$ 38.500,00
25 - Empresa Mega infraestrutura e serviços em redes - EIRELI – EPP (CNPJ 24.873.316/0001-56) e Sócio João Batista Depintor Júnior. Endereço: Rodovia Amador Bueno Veiga, 2251, sobrado 04, Bairro Socorro, Pindamonhangaba - SP. CEP.:12.424-590. <i>(ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11)</i>	R\$ 38.500,00
26 - DARIO LOUREIRO GUIMARÃES (CPF 072.645.935-68) Endereço: (IEB - Instituto Educacional Da Bahia Ltda) Rua Maria Consuelo, 123, Graça, Valença – BA. CEP.: 45.400-000. <i>ORIGEM: despesas irregulares com omissão no dever de prestar contas – art. 74, Port. Int. 507/11, LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO, ITEM: aa, fl. 38 do Rel. Insp 02/17.</i>	R\$ 73.068,00

Paraíso do Tocantins – TO, em 11 de março de 2019.


Deanitânia Santos Lima
Presidente da TCE
Mat. 192
Portaria nº 005/2018


Neuza Helena Inácia Rua
1ª Membro
Mat. 610
Portaria nº 005/2018


Kilmes Dahian Alves Maia Fortaleza
2ª Membro
Mat. 4678
Portaria nº 005/2018



Fls. N° 836

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

ASSUNTO : **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PORTARIA MUNICIPAL CONJUNTA N.º 005/2018** - Irregularidades diversas com pressupostos de dano ao erário municipal realizada em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da lei Estadual 1.284/01 e inciso III do art. 65 da Resolução Normativa TCE nº 02/02 ante a constatação de irregularidades realizadas pelo TCE/TO - 1ª DICE - Relatório de Inspeção nº 002/2017, respectivamente identificadas no Convênio nº 001/2018, celebrado com a Fundação Evangélica Restaurar.

RESPONSÁVEL INTERESSADO **DARIO LOUREIRO GUIMARAES E OUTROS**
CPF 072.645.935-68

VALOR TOTAL DO DANO : **R\$ 2.086.391,95 (dois milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).**

CERTIFICADO DE AUDITORIA N.º. 01/2019

Em cumprimento ao disposto ao inciso VIII, art. 5º da Instrução Normativa TCE nº 14/2003, no uso das atribuições contidas nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, conferidas pelo Ato de nomeação nº 049/2017 em consonância com Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 051, de 15 de Março de 2017, fundamentado no Relatório da Tomada de Contas Especial – Portaria Conjunta Municipal nº.005/2018, tomada esta, publicada sua origem, no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO N° 5.079 de 27/03/2018.

Certificamos que procedemos a análise de todos os procedimentos, as atividades desenvolvidas e exame dos documentos que deram origem a esta Tomada de Contas Especial que foi desenvolvida com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano nos termos da Instrução Normativa TCE nº 14/2003, relativas às irregularidades constatadas, em especial despesas com assessorias e locação de veículos c/c omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados por meio dos Convênio nº 001/2015, celebrados com o Fundação Evangélica Restaurar, conforme apuração realizada pela Comissão Especial do Município em cumprimento ao art. 75 da Lei 1.284/01, que abrangeram receitas originárias do Erário Municipal.



Fls. Nº 837


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

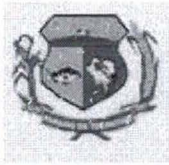
Destaque-se, igualmente, que o processo em epígrafe está composto das peças estabelecidas como estabelece o art. 5º da IN TCE Nº 14/03, sendo demonstrada a correta identificação dos responsáveis e corresponsáveis, com a devida apuração dos fatos e a precisa quantificação do dano causado ao erário no valor original de **R\$ 2.086.391,95 (dois milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)**, destacando que a documentação presente nos autos se encontra revestida das formalidades legais necessárias ao julgamento das contas em questão.

Ante todo o exposto, restou constatado o descumprimento da seguinte legislação: descumprimento das Cláusulas Oitava e Nona do Convênio nº 001/2015, Art. 74, da Portaria Interministerial nº 507/2011 e alterações, alínea “b” do inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei Federal nº 11.933, de 28 de abril de 2009, art. 20, III, “b” da LRF; Art. 32, § 2º da Constituição Estadual e descumprimento do Art. 37, caput (princípio da legalidade) inciso II, Art. 70, § único da CF/88 (não prestação de contas devida), entre outras, conforme noticiam os autos.

Por fim, **CERTIFICAMOS** o procedimento realizado nos termos do Relatório da **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PORTARIA MUNICIPAL CONJUNTA N.º 005/2018**, considerando-o **APTO** para encaminhamento e julgamento em sua fase externa pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Tocantins. Destarte, encaminhem-se os autos para o Prefeito para pronunciamento nos termos do art. 78 da Lei 1284/01.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS –
TO, aos 12 dias do mês de Abril de 2019.


Wagner Marinho de Medeiros
Controlador Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

ASSUNTO : **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PORTARIA MUNICIPAL CONJUNTA N.º 005/2018** - Irregularidades diversas com pressupostos de dano ao erário municipal realizada em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da lei Estadual 1.284/01 e inciso III do art. 65 da Resolução Normativa TCE nº 02/02 ante a constatação de irregularidades realizadas pelo TCE/TO - 1ª DICE - Relatório de Inspeção nº 002/2017, respectivamente identificadas no Convênio nº 001/2018, celebrado com a Fundação Evangélica Restaurar.

RESPONSÁVEL INTERESSADO **DARIO LOUREIRO GUIMARAES E OUTROS**
CPF 072.645.935-68

VALOR TOTAL DO DANO : **R\$ 2.086.391,95 (dois milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)**

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Considerando que foram conclusos os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial em questão, Portaria Municipal Conjunta nº 005/2015. Neste sentido o Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no art. 5º da Instrução Normativa TCE nº. 14/2003 e art. 78 da Lei Estadual nº 1.284/01. Ciente dos termos expostos no Relatório da Tomada de Contas Especial devidamente apreciada e certificada pela Controladoria Geral deste Município quanto à operacionalização dos procedimentos realizados pela comissão, cujo processo foi originado devido à constatação da omissão no dever de prestar contas e graves irregularidades ocorridas e praticada sob a responsabilidade da Fundação Evangélica Restaurar, Convênio nº 001/2015, com pressupostos de dano Erário Municipal de responsabilidade do Senhor Dário Loureiro Guimarães, empresas e pessoas jurídicas e/ou físicas.

Ante todo o exposto, manifesto pelo ENCAMINHAMENTO dos presentes autos administrativos de nº 362/2018 ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento nos termos do inciso II, art. 1º da Lei Orgânica do TCE nº 1.284/01, entendendo que foram esgotadas as medidas administrativas internas junto aos responsáveis, sendo garantidos a ampla defesa e contraditório em atendimento ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, momento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 839

que os envolvidos ainda serão notificados na fase externa na Tomada de Contas Especial pela Egrégia Corte Contas.

GABINETE DO PREFEITO, Paraíso do Tocantins – TO aos 12 dias de abril de 2019.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Prefeito